



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Paulo Leão da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Capanema, venho por meio desta declarar que a Câmara Municipal de Capanema está atualmente engajada em um processo de análise minuciosa da Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre o Governo Digital e estabelece normas para a digitalização de serviços públicos.

Informamos que, para garantir a plena conformidade com os preceitos estabelecidos na legislação referida e qualquer ato normativo relacionado, estamos colaborando estreitamente com o nosso setor jurídico. Em conjunto com o jurídico desta Casa, estamos trabalhando na elaboração de uma regulamentação que permite a adaptação adequada dos procedimentos e práticas da Câmara Municipal de Capanema ao contexto do Governo Digital.

Ressaltamos o nosso compromisso de seguir rigorosamente as diretrizes do Governo Digital, garantindo, assim, uma prestação eficiente e acessível de serviços públicos aos cidadãos de Capanema.

Capanema, 05 de setembro de 2023

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Capanema